



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 229 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 1 de abril de 2022.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 017/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2022, qual seja:
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 09/2022, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.901, de 24 de julho de 2019.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas